



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.182/2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo I, Subgrupo "A", Classe I, Referência "A", matrícula n.º. 600616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 43, § 1º, Inciso I, art. 44 da Lei Orgânica do Município de Vitória, com redação dada pela art. 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n.º 72/2021 e art. 1º, §§ 1º ao 4º, art. 4º, Inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º e arts. 5º e 6º da Lei Complementar n.º 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2022.

Vitória, 27 de maio de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 690/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br